

A CNseg lançou a nova edição do **Código de Ética do Mercado de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização**, reafirmando o compromisso do setor com os valores da integridade, transparência e responsabilidade social.

A atualização do Código, originalmente publicado pela Fenaseg em 2006, reflete a evolução do mercado e as novas demandas da sociedade, consolidando princípios e diretrizes que devem nortear a conduta das empresas associadas às Federações que compõem a CNseg (FenaPrevi, FenaSaúde, FenaCap e FenSeg).

“Este documento é mais do que um regramento interno. É uma declaração pública de princípios, um pacto ético com a sociedade brasileira”, destaca o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira. “O Código orienta não apenas o comportamento das empresas, mas reforça nosso compromisso com o consumidor e com o desenvolvimento sustentável do setor.”

Entre os principais temas abordados no novo Código estão:

- **A ética na relação com o consumidor**, com foco na clareza das informações, na boa-fé contratual e no respeito às regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- **A responsabilidade institucional e social**, com diretrizes voltadas à inclusão, à educação securitária e à colaboração com os órgãos reguladores;
- **A conduta nas comunicações e na publicidade**, promovendo práticas responsáveis e transparentes;
- **O combate à fraude e à lavagem de dinheiro**, com estímulo à autorregulação e ao uso de ouvidorias independentes.

O Código também prevê a atuação de um Conselho de Ética, responsável por zelar pelo cumprimento das normas, orientar empresas e conduzir processos disciplinares, caso necessário.

O novo Código já está em vigor para todas as empresas associadas às Federações do setor e pode ser lido na íntegra [aqui](#).

Fonte: CNseg, em 11.04.2025